



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI-SE

22 Voto Sep 19  
APROVADO EM SESSÃO  
Em 21/06/2022  
Assinatura do Presidente

APROVADO EM SESSÃO  
Em 14/06/2022  
Assinatura do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 10 de 25 de maio de 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DO PONTO DE ATENDIMENTO DO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO,  
SITUADO NO CENTRO DOS IDOSOS  
DE SIRIRI.

Art. 1º Fica denominado o Ponto de Atendimento do Instituto de identificação, situado no Centro dos Idosos de Siriri, de “ INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PROFESSOR JOSÉ AILTON DE MELO”.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Siriri, 25 de maio de 2022.

*Maria Izaneuza de Moura Mendonça*  
Maria Izaneuza de Moura Mendonça  
Vereadora

RECEBIDO  
Em 27/05/2022  
*Claudio B. Oliveira*  
Assinatura



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI-SE

**JUSTIFICATIVA**

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos nobres Pares que compõe esta Egrégia Casa de Leis.

Essa é a forma de homenagear o Grande Mestre professor José Ailton de Melo que foi um dos ícones do serviço público Municipal de Siriri, trabalhou seus últimos anos na rede como Professor de Matemática da Escola Municipal Abelardo Vieira de Menezes.

Destacou-se também, na função de Coordenador Geral da Subsele da Região do Vale do Contiguiba do SINTESE. Falecido há aproximadamente 09 anos, após minha análise criteriosa, vi nesta propositura uma forma de agradecimento e demonstração de reconhecimento e respeito a um detentor de uma carreira pública bem cumprida, promovemos agora a denominação de um espaço público, com o seu nome. Em consideração a pessoa do professor e ao seus familiares, oferecemos esta singela homenagem póstuma, para que sua memória, essa sim continue presente nos corações.

Câmara Municipal de Siriri, 25 de maio de 2022.

*Maria Izaneuza de Moura Mendonça*  
Maria Izaneuza de Moura Mendonça  
Vereadora



ESTDO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI


**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca do – **PROJETO DE LEI Nº 10 DE 25 DE MAIO DE 2022, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PONTO DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, SITUADO NO CENTRO DOS IDOSOS DE SIRIRI.**

Esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 26 de maio de 2022.

  
**Jussikarlos Silva Andrade**  
**Presidente**

  
**Jamisson dos Santos Cruz**  
**Relator**

  
**Jackson Martins Fontes**  
**Membro**

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- e-mail: cm.siriri@bol.com.br



ESTDO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca do – **PROJETO DE LEI Nº 10 DE 25 DE MAIO DE 2022, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PONTO DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, SITUADO NO CENTRO DOS IDOSOS DE SIRIRI.**

Esta Comissão, analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 26 de MAIO de 2022.

***Tiago Santos de Oliveira***  
***Presidente***

***Maria Izaneuza de Moura Mendonça***  
***Relator***

***Ilmar Passos Santos***  
***Membro***

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br